


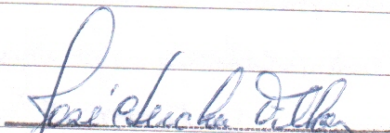
um crédito suplementar na importância de R\$ 5.196,00 (cinco mil, cento e setenta e seis cruzeiros) a seguinte dotação do Orçamento vigente:

3.1/3.1.1.0 - Administração - Pessoal
Vencimento do encarregado do setor - R\$ 5.196,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito será fornecida pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1974, conforme previsto o artigo nº 43, parágrafo 1º item 1, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagidas as disposições em contrário.


João Inácio Ribeiro
C.R.C. - SP - 77.285


JOSÉ PERCHES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria de Prefeitura Municipal na data supra:

Decreto nº 26/75

De 29 de Outubro de 1975

Dispõe sobre denominação de ruas na cidade.

José Perches Filho, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, inciso XIX da Lei Orgânica dos municípios.

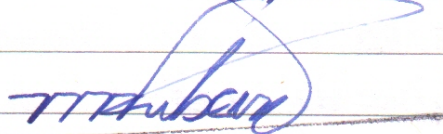
Decreta:

Artigo 1º. Ficam assim denominadas as seguintes ruas desta cidade: BASTRO ALVES - "Peeta dos Escravos", e Rua que tem o seu ponto inicial na Rua Tenente Almeida em seu lado ímpar, JOSÉ DO PATROCÍNIO "Abolicionista" a Rua que tem também o seu ponto inicial no lado ímpar da Rua Tenente Almeida, Princesa Isabel "A Redentora" a Rua que tem o seu ponto inicial na Rua ora denominada BASTRO ALVES, em seu lado par e segue reto até encontrar a Rua ora denominada JOSÉ DO PATROCÍNIO.

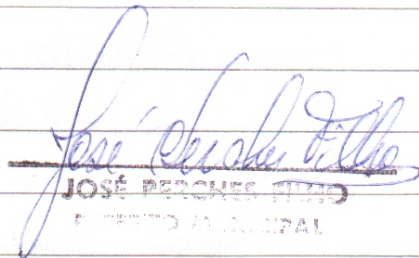
Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,
aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro
de 1975/mil, novecentos e sessenta (duzentos e cinquenta e cinco).



João Maximo Ribeiro
C.R.C. - SP - 77.285



JOSÉ PACHECO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.